



Fls. 8

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OF. Nº 472/2018 - SEC/CMC

Cascavel, 31 de outubro de 2018.

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Junte-se ao processado do

SUG

nº 36, de 2018.

Em 18/12/18

[Handwritten signature]
Ass.
Paulo Paim

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
MD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - DF**

Encaminhamos a V. Ex^a., cópia do
Requerimento nº. 554/2018 de autoria do Vereador **Policial Madril**, lido e
aprovado por esta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de
outubro de 2018.

Pelo exposto reitero votos de estima e
apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Gugu Bueno
Presidente

[Handwritten signature]
Olavo Santos
1º. Secretário



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
506 nº 36 1/18

Fls. 9

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

26/10/18

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 554 DE 2018.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Eunício Lopes de Oliveira, Presidente da Mesa do Senado Federal, com ciência deste aos Senadores do Paraná, solicitando empenho e providências legais por parte de todos os parlamentares, no sentido de propor junto ao Congresso Nacional proposições legislativas para o aumento do Piso Salarial Nacional para os profissionais dos órgãos de Segurança Pública.

Câmara Municipal de Cascavel

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS

Discutido e votado em

Olavo Santos

Vereador - 1º Secretário

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de outubro de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

Justificação:

Senhor Presidente, vimos pelo presente, requerer que seja analisado a presente ideia legislativa nº 36 de 2018, a qual dispõe sobre o aumento do Piso Salarial Nacional para os profissionais dos órgãos de Segurança Pública.

Importante frisar que a presente sugestão visa garantir aos profissionais um subsídio isonômico em todo o território, baseada na remuneração do DF, coibindo as grandes diferenças remuneratórias encontradas nos Estados, apesar das semelhantes funções que desempenham e no combate à mesma criminalidade que assola todos os cantos da nação.

Ainda, o estabelecimento de um piso nacional profissional já é realidade para várias categoriais profissionais, a exemplo da Lei nº 11.738, de 2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público, maior expoente nesse sentido, contando igualmente com complementação financeira da União, por período pré-estabelecido, aos Estados que necessitarem





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Nesse sentido, ainda importante citar que o Fundo Nacional de Segurança Pública destina verba para todas as categorias, ou seja, seria importante discutir onde está sendo aplicado as referidas verbas, bem como, por qual razão não é proposto o aumento salarial aos profissionais da Segurança Pública, os quais são responsáveis pela segurança da população.

Por fim, importante frisar que a ideia legislativa apresentada ao senado teve mais de 20 mil apoios em quatro meses, sendo então de suma importância que tal proposta seja analisada com atenção, para que essa venha atender os preceitos da população, bem como que possa ser proposta como Projeto de Lei pelos Nobres Senadores.

